



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL N° 009/2014
SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal 5011/2003, conforme segue:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Vencimento	Carga Horária
Artesão	02 + CR	4º Série do Ensino Fundamental + Comprovação de domínio da técnica artesanal através da Carteira de Artesão	R\$ 382,44*	40 horas semanais

* + complemento de piso

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das **13 hs as 17hs** (sextas-feiras no horário das 8h às 14h) nos dias **23, 24, 27, 28 e 30 de janeiro de 2014 (as folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar devidamente numerados e rubricados)**.

DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados estando eliminados do processo de seleção.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Os critérios de pontuação na análise dos currículos considerarão os seguintes itens:

- a) Cursos na área de saúde mental – Para cursos com no mínimo de 15h: 05 ponto por curso, no máximo 15 pontos
- b) Cursos na área de artesanato: 03 ponto por curso, no máximo 15 pontos
- c) Estágios na área de saúde mental: 05 pontos para cada seis meses, no máximo 10 pontos
- d) Trabalho voluntário (ONGs/Projetos sociais): 01 ponto para cada atividade – máximo de 05 pontos
- e) Experiência profissional na área de artesanato em:
 - e.1 - saúde mental: 05 pontos para cada seis meses, no máximo 20 pontos
 - e.2 - comunidades ou grupos de convivência com jovens, adultos e idosos: 5 pontos por cada três meses – máximo de 10 pontos
 - e.3 - grupos de economia solidária: 5 pontos por cada três meses – máximo de 10 pontos
- f) Publicações e apresentação de trabalhos, artigos e pôster: 5 pontos por trabalho – no máximo 15 pontos.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na pontuação será considerado como critério de desempate:

- a) Experiência profissional
- b) Cursos na área de saúde mental
- c) Trabalho voluntário em ONGs e projetos sociais
- d) Estágio na área de saúde mental
- e) Cursos na área de artesanato

Se persistir o empate, o desempate será realizado através **do sistema de sorteio** descrito a seguir:

Os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de abertura do prazo de inscrições (23/01/2014), segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Jornal Diário Popular; na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Pelotas, 20 de janeiro de 2014.

Fernanda Lucena Jeziorski
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira